

## GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

### REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.<sup>º</sup> Sr.<sup>º</sup> Rodrigo Miranda, à Secretaria de Serviços Públicos, Ilm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Marcela Amaral, para que se proceda com a realização de serviços de revitalização, iluminação e construção de equipamentos de lazer, adotando diretrizes de acessibilidade, na praça pública localizada na interseção das seguintes vias: Rua João Duarte (CEP 55022-240), Rua Quatorze (CEP 55022-280) e Rua Sargento Luís de Siqueira (CEP 55022-360) – Bairro Rendeiras, neste município, conforme justificativa a seguir:

### JUSTIFICATIVA

O local mencionado nesta propositura se refere ao ambiente de lazer que foi arborizado pelos próprios moradores da região citada, já sendo utilizado como praça pública há muitos anos. Trata-se de um terreno público localizado entre a Rua João Duarte, Rua Quatorze e Rua Sargento Luís de Siqueira, todas no Barro das Rendeiras. É um espaço muito importante para os moradores e que, inclusive, é cuidado pela população em memória do Sr.<sup>º</sup> Severino Vieira da Silva, cidadão que iniciou o processo de paisagismo e cuidou com tanto apreço deste local que motivou a elaboração do Projeto de Lei nº 7852/2018 (em tramitação nesta Câmara Legislativa), denominando esta praça pública com seu nome, tornando esta praça um marco simbólico do tecido social e histórico do Bairro Rendeiras. Embora seja arborizado e a comunidade realize um esforço descomunal para tentar manter o ambiente limpo e evitar que transeuntes descartem lixo neste local, este patrimônio público necessita de infraestrutura urbanística adequada, com iluminação pública e equipamentos de lazer de uso coletivo, empregando diretrizes de acessibilidade e conservando a sua identidade e a sua memória. Ciente de que as praças públicas são, por excelência, espaços de convivência social que expandem o bem-estar dos nossos cidadãos e certo também da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, peço que esta obra seja inclusa nos projetos de urbanização da nossa cidade e que sejam dadas respostas positivas às demandas sociais que originaram este pleito.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

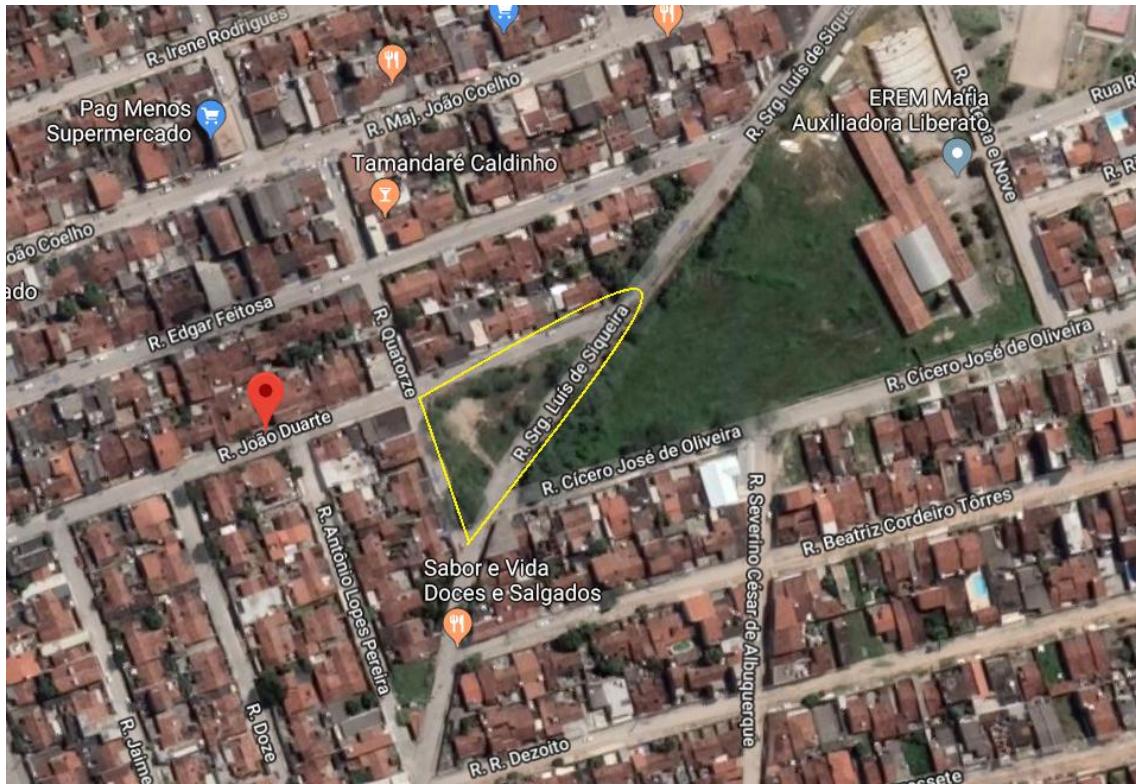
- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)
- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: [aguenda.leal@caruaru.pe.gov.br](mailto:aguenda.leal@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 20 de setembro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**  
– Autor –



## **GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ**



## Imagen indicativa do local mencionado